# PROJETO DE LEI Nº 49/2023

Dispõe sobre instituir o Dia Municipal do Meio Ambiente no calendário oficial de datas e eventos do Município de Armação dos Búzios.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,** por seus representantes legais, RESOLVE:

Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Armação dos Búzios, o Dia Municipal do Meio Ambiente, a ser comemorado anualmente, no dia 06 de junho.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 05 de junho de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

O Dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado no dia 05 de junho. A data mundial foi criada pela Organização das Nações Unidas, mais especificamente pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, em 1974.

Foi indicado o dia 06 de junho, um dia após a data mundial, a fim de se comemorar no âmbito local o dia municipal do meio ambiente, visando a conscientização da proteção ao nosso ecossistema buziano, rico em uma biodiversidade única.

Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores o apoio a aprovação unânime desta respectiva propositura.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO
(SAMUEL DA BYKE)
*Vereador Autor*